

IX ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI QUITO - EQUADOR

PARTICIPAÇÃO E DEMOCRACIA I

ARMANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

LILIAN MÁRCIA BALMANT EMERIQUE

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - Unimar/Uninove – São Paulo

Representante Discente – FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - IMED – Santa Catarina

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM – Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSC – Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor – Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec – Minas Gerais)

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC – Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali – Rio Grande do Sul)

Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC – Minas Gerais)

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

P273

Participação e Democracia [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UASB

Coordenadores: Gina Esmeralda Chávez Vallejo; Lilian Márcia Balmant Emerique; Armando Albuquerque de Oliveira. – Florianópolis: CONPEDI, 2018.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-680-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Pesquisa empírica em Direito: o Novo Constitucionalismo Latino-americano e os desafios para a Teoria do Direito, a Teoria do Estado e o Ensino do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. IX Encontro Internacional do CONPEDI (9 : 2018 : Quito/ EC, Brasil).

CDU: 34



IX ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI QUITO - EQUADOR

PARTICIPAÇÃO E DEMOCRACIA I

Apresentação

O IX Encontro Internacional do CONPEDI em Quito (Equador), dedicado ao tema da “Pesquisa empírica em Direito: o Novo Constitucionalismo Latino-americano e os desafios para a Teoria do Direito, a Teoria do Estado e o Ensino do Direito”, ocorreu no mês de outubro de 2018, mês em que a Constituição Brasileira de 1988 completou 30 anos e a Constituição do Equador de 2008 completou 10 anos de existência. Os dois processos constituintes tiveram em comum a preocupação em aprofundar a democracia por meio da participação popular instituindo e aprimorando mecanismos de participação cidadã em diversos níveis.

No Brasil, a Constituição de 1988 gerou cinco diferentes institutos próprios para fomentar a participação popular: participação direta por meio do plebiscito, referendo, iniciativa popular; participação nos conselhos de políticas públicas nas áreas da saúde, assistência social e políticas urbanas; participação nos planos diretores municipais; participação nas comissões parlamentares; e participação nos legislativos estaduais. Além destes, ainda podemos mencionar os instrumentos consultivos como as audiências públicas em matérias de políticas públicas, nos processos legislativos e nos processos judiciais; os instrumentos de informação e controle junto aos órgãos públicos e outras modalidades pulverizadas de canais de comunicação e aproximação do cidadão da máquina pública.

A intensificação democrática e ampliação dos instrumentos de participação ocorreram na América Latina de um modo geral e, em particular, no Equador com a Constituição de 2008, em que estes foram traços marcantes do processo constituinte, introduzindo a participação em múltiplas situações por meio de: plebiscito, referendo, iniciativa popular (para criar, reformar ou derrogar leis), revocatória de mandato, *silla vacía*, *veedurias*, assembleias, *cabildos populares*, audiências públicas, conselhos consultivos, observatórios, dentre outros instrumentos promotores da cidadania, bem como a própria estruturação de poderes do Estado rompendo com a tradicional estrutura tripartite para dimensionar funções de Estado, figurando para além das clássicas também a Função de Transparência e Controle Social e a Função Eleitoral

O Grupo de Trabalho Participação e Democracia, contou com a submissão de 29 trabalhos, dos quais 17 foram apresentados durante o evento. As comunicações efetuadas pelos

participantes denotam a crescente preocupação com os horizontes democráticos na América Latina e, principalmente, no Brasil, tanto na dimensão teórica como na sua práxis, com vistas à promoção da eficácia e efetividade dos canais estruturados com propósito de agenciar melhoramentos e a ampliação dos seus usos. O diálogo foi conduzido num tom que buscou assinalar as inegáveis conquistas democráticas, o fortalecimento das instâncias participativas como jamais antes presenciado na região e o reforço democrático ocasionado pelos documentos constitucionais, em que pese suas fragilidades operacionais.

Os trabalhos apresentados se dedicaram ao exame da democracia representativa e o estudos dos problemas e alternativas para melhorias dos processos eleitorais (Fake News, representação política compartilhada); a avaliação da democracia em relação à capacidade de efetivação dos direitos das minorias e grupos vulneráveis, em particular mulheres, crianças e adolescentes e pessoas encarceradas; debates em torno da participação cidadã na construção, execução e avaliação das políticas públicas (ambientais, educacionais, de acesso à internet etc.); análise dos processos legislativos e dos obstáculos normativos e operacionais para a efetivação da participação popular; crítica sobre o papel do Judiciário na democracia e no controle dos processos políticos; apreciação de aspectos relacionados ao controle social democrático.

Os trabalhos foram dispostos em três sessões temáticas na seguinte ordem: I- Democracia e participação popular: aspectos gerais e dimensões legislativas: 1- “Fragilidades das democracias Latino-Americanas e Caribenhas: uma análise empírica (2006 e 2017)” Armando Albuquerque de Oliveira, Caio Victor Nunes Marques; 2- “Em defesa da participação: análise da iniciativa popular para alteração da Constituição no Brasil e no Equador” Lilian Márcia Balmant Emerique, Ilana Aló Cardoso Ribeiro; 3- “O direito fundamental à participação política por meio da iniciativa legislativa popular e o requisito formal do número de assinaturas dos cidadãos apoiadores de projetos de lei” Itamar de Ávila Ramos; 4- “A representação política compartilhada entre cidadãos participativos e políticos: um princípio a fortalecer o Poder Legislativo” Gabriel Augusto Mendes Borges; II- Democracia e participação cidadã nas políticas públicas e na garantia de direitos: 5- “Responsabilidade civil do Estado por dano no meio ambiente carcerário e sua forma de reparação – análise à luz dos direitos fundamentais em um Estado brasileiro supostamente com participação democrática” Ricardo Ferreira Barouch, Elcio Nacur Rezende; 6- “Mineração e direitos humanos: o caso de Bento Rodrigues/Mariana, Minas Gerais” José Cláudio Junqueira Ribeiro, Francis de Almeida Araújo Lisboa; 7- “Planejamento participativo da educação infantil nos municípios brasileiros: perspectivas e desafios à luz de um caso em concreto no estado do Paraná” Luiz Henrique Batista de Oliveira Pedrozo, Fernando de Brito Alves; 8- “A crise da democracia na América Latina e a implementação de políticas públicas como

forma de acesso à Justiça” Adriana Fasolo Pilati Scheleder, Cristiny Mroczkoski Rocha; 9- “Conferências Nacionais de políticas para mulher e a formulação de diretrizes para as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil: participação e representação” Maria Carolina Carvalho Motta; 10- “Teoria da escolha social na consolidação do acesso à internet como instrumento para garantia de direitos fundamentais do cidadão” Rosilene Paiva Marinho de Sousa, Fernando Antônio de Vasconcelos; 11- Participação e democracia: as garantias extrainstitucionais dos direitos sociais e o exercício da cidadania a partir de uma perspectiva garantística e democrática” Rodrigo Garcia Schwarz, Larissa Thielle Arcaro; 12- “Democracia participativa por meio do controle social: o discurso da razão prática na esfera pública” Danilo Pierote Silva, Edinilson Donisete Machado;

III- Balanço da participação e democracia na atividade jurisdicional: 13- “A desvalorização constitucional diante do desgoverno judicial: uma crítica jurídico-constitucional ao ativismo nas atuações do Judiciário brasileiro em detrimento da participação popular no regime democrático” Fernando Antônio da Silva Alves; 14- “A contribuição do modelo fraco do controle de constitucionalidade neozelandês para superar a crise de legitimidade do modelo ultra forte brasileiro” Cláudia Maria Barbosa, Camila Salgueiro da Purificação Marques; 15- “A efetivação do direito fundamental à democracia através da mediação comunitária” Juliana Guanaes Silva de Carvalho Farias; 16- “O recurso extraordinário como espécie de exercício da democracia participativa: a repercussão geral de questão constitucional e os efeitos erga omnes da decisão de mérito” Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Morais, Rafaela Cândida Tavares Costa; 17- “Crimes contra a honra praticados por Fake News: uma ameaça a democracia e a participação política” Rhayssam Poubel de Alencar Arraes.

Enfim, os conteúdos explorados nos artigos assinalam a inquietação com a dinâmica da participação e democracia muito além dos processos eleitorais em si mesmos, mas num fluxo permanente na sociedade, reconhecendo a necessidade ativa de enraizamento democrático e de aprimoramento dos institutos e movimentos de participação cidadã em todas as esferas de poder e com extensa imersão social legitimadora.

A riqueza dos enfoques teóricos e os múltiplos espectros temáticos abordados refletem a importância da investigação e da imersão acadêmica dos Programas de Pós-Graduação em Direito nos principais problemas em torno da democracia e participação cidadã a circundar a realidade social. Mais uma vez se observou e a necessidade de criar redes nacionais e internacionais de pesquisa para arraigar diagnósticos e a busca de soluções para os problemas levantados dentro de eixos de análise comprometidos com olhares, saberes e epistemologias próprias para atender as demandas latino-americanas.

Lilian Márcia Balmant Emerique (UFRJ – Brasil)

Armando Albuquerque de Oliveira (UNIPÊ/UEPB – Brasil)

Gina Esmeralda Chávez Vallejo (IAEN – Equador)

**FRAGILIDADES DAS DEMOCRACIAS LATINO-AMERICANAS E CARIBENHAS:
UMA ANÁLISE EMPÍRICA (2006 E 2017)**

**FRAGILITIES OF LATIN AMERICAN AND CARIBBEAN DEMOCRACIES: AN
EMPIRICAL ANALYSIS (2006 AND 2017)**

**Armando Albuquerque de Oliveira ¹
Caio Victor Nunes Marques ²**

Resumo

Esta investigação parte de uma concepção de democracia que leva em consideração os conceitos, procedimentos e dados fornecidos pelo Democracy Index 2006 e 2017. O problema central reside em verificar empiricamente o atual estado das democracias da América Latina e do Caribe. A hipótese que a norteia é a de que tais democracias permanecem frágeis. No entanto, faz-se necessário que as evidências empíricas corroborem a mesma. Desta forma, lança-se mão de uma metodologia comparativa de cunho quantitativo. Assim, o principal objetivo deste estudo é prover uma explicação plausível que possibilite corroborar a sua hipótese.

Palavras-chave: Democracia, Fragilidades, Empírico, América latina, Caribe

Abstract/Resumen/Résumé

This paper is based on a conception of democracy that takes into account the concepts, procedures and data provided by the Democracy Index 2006 and 2017. The central problem lies in verifying empirically the current state of the democracies of Latin America and the Caribbean. Their hypothesis is that such democracies remain fragile. However, it is necessary that the empirical evidence corroborates the same. In this way, a comparative quantitative methodology is used. Thus, the main objective of this study is to provide a plausible explanation that allows to corroborate its hypothesis.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Democracy, Fragilities, Empirical, Latin america, Caribbean

¹ Doutor em Ciência Política (UFPE). Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito (UNIPÊ). Professor Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (UFPB).

² Mestrando em Direito e Desenvolvimento Sociopolítico Sustentável pelo PPGD/UNIPÊ. Especialista em Direito Civil e Processo Civil (UNIPÊ). Graduado em Direito (UFPB). Advogado.

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa empírica na área jurídica emergiu no último quarto do século passado, principalmente nos Estados Unidos. Assim, os denominados *Empirical Legal Studies* ganharam proeminência e se desenvolveram vigorosamente nos primeiros anos do século XXI.

Esta nova perspectiva da pesquisa no âmbito do direito compreende de forma ampla tanto as investigações quantitativas quanto as qualitativas na área jurídica. O que a difere a pesquisa meramente normativa da pesquisa empírica é que esta contempla um conjunto sistemático de dados e as suas análises se conformam a um método amplamente aceito no âmbito das ciências sociais (CANE e KRITZER, 2010).

Este artigo faz parte de uma série de estudos empíricos sobre a democracia latino-americana e caribenha. A onda de democratização iniciada na América Latina em 1978 veio acompanhada de avanços e retrocessos. Isso se deve, em certa medida, ao modo através do qual ocorreram os processos de liberalização e de transição das mesmas. Tais processos foram, na maioria dos casos, incompletos. Assim, parte-se do pressuposto que a estagnação e não consolidação das democracias latino-americanas e caribenhas deve-se, em certa medida, a um processo de democratização inconcluso, que privilegiou o aspecto eleitoral em detrimento do aspecto liberal deste regime de governo.

Esta investigação parte de uma concepção empírica de democracia que leva em consideração cinco dimensões deste regime político e não contempla apenas aspectos institucionais, mas também comportamentais e culturais fornecidas pelo *Democracy Index*.

O problema central aqui proposto reside em verificar, empiricamente, como as democracias latino-americanas e caribenhas evoluíram no sentido da consolidação após a *Terceira Onda* de democratização no período compreendido entre os anos de 2006 e 2017. Assim, a questão aqui colocada é a seguinte: no referido período as democracias da América Latina e do Caribe avançaram, estagnaram ou retroagiram?

Na tentativa de responder esta questão, a hipótese que norteia esta pesquisa é a de que as democracias em questão tiveram percursos distintos, mas considerando a região objeto da mesma, há indícios de fragilidades e estagnação desses regimes democráticos.

Portanto, o principal objetivo deste estudo é prover uma explicação plausível, à luz de evidências empíricas, que possibilite corroborar a sua hipótese: a fragilidade e a estagnação das democracias latino-americanas e caribenhas após a *Terceira Onda*¹ no período em questão.

¹ Huntington (1991)

Faz-se necessário asseverar que no período analisado, considerando os 167 países analisados pelo *Democracy Index*, o regime democrático vem atravessando uma fase de recessão em diversos continentes e este trabalho, inicialmente, procurará mostrar este quadro de forma sumária, antes de deter-se no seu objeto e objetivo principais.

Serviu de fonte de dados para esta análise o *Democracy Index* (2006 e 2017), que após 11 anos aponta os avanços e recuos de 24 países considerando cinco dimensões da democracia: a) *processo eleitoral e pluralismo*; b) *funcionamento do governo*; c) *participação política*; d) *cultura política* e e) *liberdades civis*. Uma parte dos dados foi retirada diretamente dos *Indexes*, outra parte foi processada e somente então analisada a partir de uma metodologia comparada e quantitativa.

Para cumprir o objetivo a que se propõe, o texto está dividido fundamentalmente em duas seções. A primeira apresenta a definição e a metodologia de mensuração da democracia elaborada pelo *Democracy Index*, cujos indicadores fornecidos nos anos de 2006 e 2017 serviram de dados empíricos para esta investigação.

A segunda seção apresentará os procedimentos metodológicos aplicados a esta pesquisa, os dados e a análise dos mesmos.

2 DEMOCRACY INDEX: DEFINIÇÃO E MÉTODO DE MENSURAÇÃO DA DEMOCRACIA

O *Democracy Index* é uma produção do *Economist Intelligence Unit* cujo principal objetivo é fornecer uma definição e uma metodologia empíricas para mensuração do regime democrático e a classificação de regimes políticos em 167 países. Ele oferece uma definição empírica de democracia que vai além daquela meramente eleitoral e propõe cinco dimensões constitutivas deste regime: a) *processo eleitoral e pluralismo*; b) *funcionamento do governo* c) *participação política*; d) *cultura política*; e e) *liberdades civis*. A sua metodologia² propõe uma mensuração deste regime a partir de uma escala de 0 a 10 alicerçada na avaliação de 60 indicadores agrupados naquelas cinco dimensões. Propõe, ainda, uma tipologia de regimes políticos que compreende a *democracia plena*, a *democracia falha ou imperfeita*, o *regime híbrido* e o *regime autoritário*.

Na dimensão relativa ao *processo eleitoral e pluralismo* (*electoral process and pluralism*) leva-se em consideração, entre outros indicadores, a existência de eleições livres e justas para o Legislativo e o Executivo, a existência do sufrágio universal da população

² Cf. *Democracy Index* 2017.

adulta, a igualdade de condições na campanha eleitoral, as condições de possibilidade de o eleitor votar sem ameaças significantes de organismos estatais e não-estatais, a aceitação da transparência do financiamento dos partidos políticos, a liberdade de organização partidária independente do Estado, a possibilidade efetiva dos partidos de oposição conquistar o governo e a possibilidade dos cidadãos formarem organizações livres da interferência do Estado.

No que concerne ao *funcionamento do governo* (*functioning of government*) alguns dos indicadores contemplados são: a importância dos representantes livremente eleitos implementarem as políticas governamentais, a condição do Legislativo como corpo político supremo com clara hegemonia sobre os outros ramos do governo, a existência de um efetivo sistema de *checks and balances* sobre o governo, a inexistência de poder estrangeiro na determinação das funções ou políticas governamentais, a ausência de interferências indevidas no governo por parte dos militares e dos serviços de segurança, a ausência do exercício de poder paralelo significativo, através de grupos econômicos, religiosos ou de outra ordem, junto às instituições democráticas, os eleitores devem dispor de mecanismos de *accountability* em relação ao governo nos períodos entre os processos eleitorais, a autoridade do governo deve se estender sobre todo o território do país, as ações governamentais devem ser abertas e transparentes com acesso público à informação, a corrupção não deve ser um problema significativo, etc.

No tocante à *participação política* (*political participation*) eis alguns dos indicadores relevantes: um alto percentual de comparecimento nos processos eleitorais, a existência de um razoável grau de autonomia e voz nos processos políticos das minorias (étnicas, religiosas, etc.), uma considerável participação das mulheres no parlamento, o engajamento dos cidadãos com a política, um elevado nível de adultos alfabetizados (acima de 90%) e um sério esforço das autoridades no sentido de promover a participação política.

No que tange à *cultura política* (*political culture*) são os principais indicadores: a existência de um razoável grau de consenso e coesão por parte da sociedade que apoie o funcionamento de uma democracia, uma baixa parcela da população que deseje lideranças fortes, sem parlamentos e sem eleições, uma baixa parcela da população que prefira ser governada por militares e/ou tecnocratas, uma alta parcela da população (acima de 80%) deve acreditar que a democracia beneficia a performance econômica, um alto grau de apoio à democracia (acima de 90%) e uma forte separação entre a Igreja e o Estado.

Finalmente, em relação às *liberdades civis* (*civil liberties*) são levados em consideração os seguintes indicadores entre os demais: a existência de liberdade da mídia

eletrônica, a existência de uma mídia robusta, a liberdade de expressão e protesto, a liberdade de organização profissional e sindical, a inexistência da tortura através do Estado, o grau de independência do judiciário em relação à interferência do governo, o grau de liberdade e tolerância religiosa, a igualdade jurídica, um sistema efetivo de segurança pública, a proteção do direito de propriedade e da livre iniciativa, proteção das liberdades civis, a inexistência de significativa discriminação de raça, cor, credo, etc.

Com base nestas categorias os regimes políticos são classificados a partir de determinados valores mensurados numa escala de 0 a 10. Assim, para que um regime político seja considerado uma *democracia plena* (*full democracy*), faz-se necessário que ele obtenha uma pontuação total (*overall score*) de 8 a 10. Para que seja classificado como democracia falha (*flawed democracy*), é necessário obter um escore total de 6 a 7.9. Quando um regime político possui um escore total entre 4 e 5.9, recebe a classificação de híbrido (*hybrid regime*). Por fim, quando um regime possui tal escore abaixo de quatro é considerado autoritário (*authoritarian regime*).

Ainda de acordo o *Democracy Index*, uma *democracia plena* se caracteriza por possuir: a) respeito às liberdades políticas e civis; b) uma cultura política democrática; c) uma governança satisfatória; d) um judiciário independente cujas decisões são efetivadas; e e) os problemas no funcionamento da democracia são limitados.

As *democracias falhas* contemplam: a) respeito pelas liberdades políticas e civis; b) problemas com a governança; c) baixos níveis de participação política; e d) uma cultura política subdesenvolvida.

Os *regimes híbridos* possuem: a) eleições com substanciais irregularidades que frequentemente as impedem de serem livres e justas; b) fragilidades no funcionamento do governo, na participação e na cultura políticas (maiores que nas democracias falhas); c) corrupção difundida; d) frágil Estado de direito; e) sociedade civil pouco desenvolvida; f) forte ameaça à liberdade de imprensa; e f) judiciário sem independência.

Finalmente, os *regimes autoritários* contemplam: em muitos casos regimes literalmente ditatoriais; b) a inexistência de pluralismo político ou uma forte limitação do mesmo; c) algumas instituições formais da democracia, mas com pouca substância; d) eleições, quando existem, que nem são livres, nem justas; e) forte violação das liberdades civis; f) apenas mídia estatal ou controlada por grupos que apóiam o regime; g) censura e repressão aos críticos do regime; e h) absoluta falta de independência do poder judiciário.

Procedimentos utilizados com base no *Democracy Index* 2006 e 2017

A mensuração e a classificação dos regimes políticos latino-americanos com base no *Democracy Index* seguiram os seguintes passos:

- a) Inicialmente, foram incorporados os 24 países da América Latina e do Caribe constantes dos Indexes 2006 e 2017.
- b) Em segundo lugar foram retirados alguns dados relativos aos 167 países analisados pelo *Demcoracy Index* nos anos em questão e feita uma comparação dos mesmos e ilustrados através de tabelas e gráficos.
- c) Em terceiro lugar, os escores das cinco dimensões da democracia, médias e outros dados foram retirados diretamente dos dois *Indexes*.
- d) Em quarto lugar, foram construídas tabelas e gráficos para ilustrar todos os dados analisados no decorrer da investigação.
- e) Em quinto lugar foi realizada a comparação dos dois *Indexes* e estabelecida a diferença entre os valores de cada dimensão nos 24 países.
- f) Em sexto lugar foi feita a média e a diferença da mesma para cada uma das cinco demissões.
- g) Finalmente, foram conservados todos os demais conteúdos dos *Indexes* relativos à tipologia dos regimes políticos, seus indicadores e escores.

3. APRESENTANDO E ANALISANDO OS DADOS:

Inicialmente, nesta seção, passa-se a apresentar os dados macros da democracia no mundo nos anos de 2006 e 2017 para que se possa, posteriormente, realizar uma análise em relação aos dados relativos à América Latina e ao Caribe.

3.1 A DEMOCRACIA NO MUNDO

Observando os dados sobre a classificação dos regimes políticos fornecidos pelo *Democracy Index 2017*, analisados em 167 países, nos períodos em questão (tabela 1 e gráficos 1, 2 e 3), pode-se verificar que ocorreu uma forte redução nas democracias plenas (nove a menos) e, por conseguinte, na diminuição no percentual de países plenamente democráticos (- 5,4 %) e, principalmente, no percentual de pessoas que vivem sob países que contemplam uma democracia plena (4,5%), o que reduziu neste período quase dois terços da população que vive sob a democracia (uma diminuição de 8,5%).

Uma nota positiva, se assim pode ser dito, é o fato do número de regimes autoritários apresentarem uma redução de três países. Qualitativamente, registra-se o fato dos EUA, pelo segundo ano consecutivo, ser classificado como uma democracia falha obtendo um escore

total de 7,98 contra 8,12 do Uruguai, único país latino-americano a ser classificado como democracia plena. Os maiores problemas dos EUA apresentados pelos índices de 2017 estão relacionados às dimensões do funcionamento do governo (7,14) e da participação política (7,22). *O Democracy Index* afirma que a pontuação global média caiu de 5,52 em 2016 para 5,48 em 2017(em uma escala de 0 a 10)³.

TABELA 1

REGIME POLÍTICO	2006	2017	% 2006	% 2017	% 2006	% 2017
Full Democracies	28	19	16,8	11,4	13	4,5
Flawed Democracies	54	57	32,3	34,1	38,3	44,5
Hybrid Regimes	30	39	18	23,4	10,5	16,7
Authoritarian regimes	55	52	32,9	31,1	38,2	34

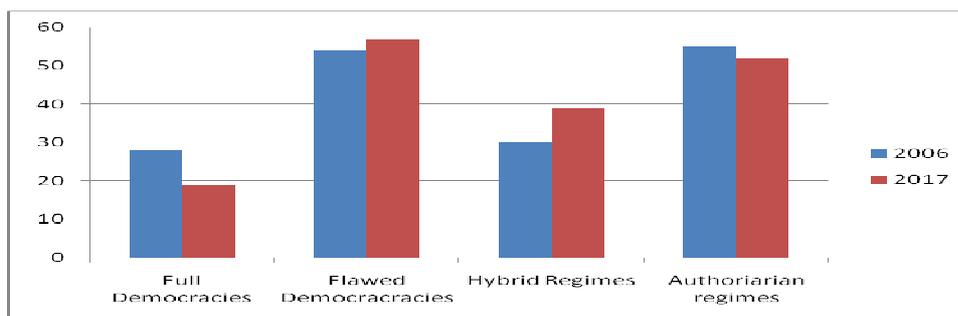
Fonte: Democracy Index 2006 e 2017

*Número de países segundo os diversos regimes políticos.

**Percentual de países sob os diversos regimes políticos.

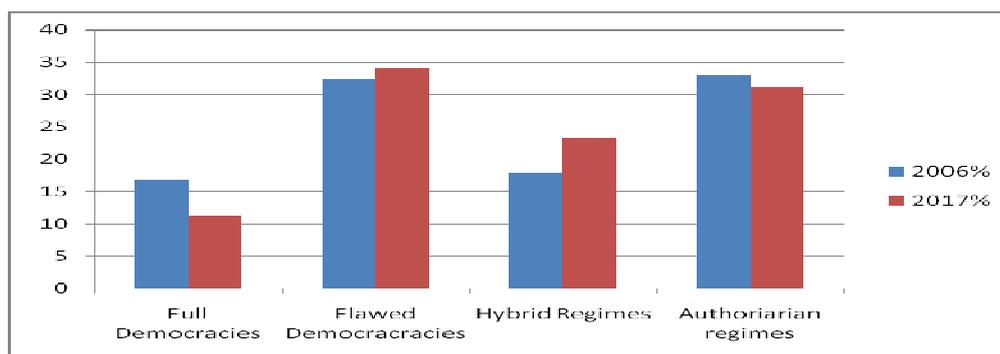
***Percentual da população vivendo sob os diversos regimes políticos.

GRÁFICO 1



Número de países segundo os diversos regimes políticos.

GRÁFICO 2



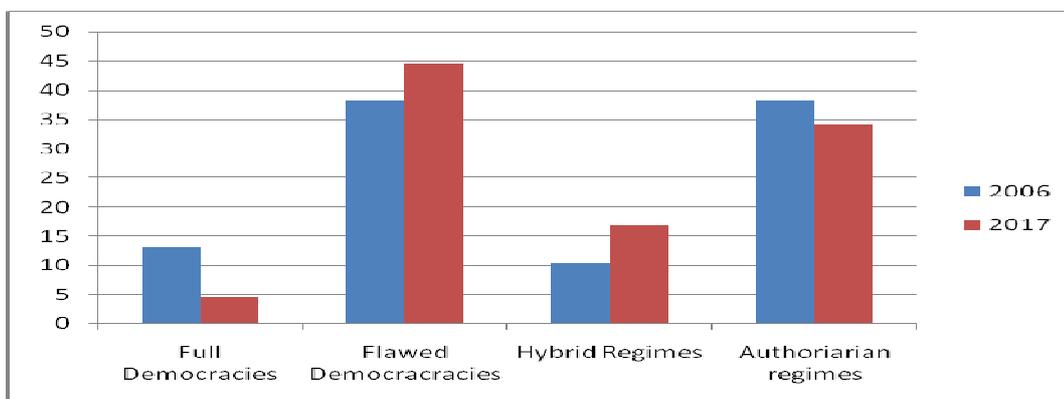
Percentual de países sob os diversos regimes políticos.

Como pode ser observado, entre 2006 e 2017 ocorre uma considerável redução (de 28 para 19) das democracias plenas no mundo em números inteiros e em termos percentuais (Tabela 1).

³ Democracy Index, 2017, p. 2.

Observa-se, ainda, que, por consequência, ocorre uma forte queda no percentual do número de pessoas que vive sob o regime democrático no mundo (de 13% em 2006, para 4,5 em 2017)

GRÁFICO 3



Percentual da população vivendo sob os diversos regimes políticos.

3.2 A DEMOCRACIA NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE

Após uma panorâmica da democracia no mundo, passa-se agora a analisar as democracias latino-americanas e caribenhas a partir das cinco dimensões contempladas pelo *Democracy Index*.

3.2.1 PROCESSO ELEITORAL E PLURALISMO

As democracias na América Latina e no Caribe, mesmo após a *terceira onda*, sempre se configuraram como *democracias eleitorais*, ou seja, elas conservam as dimensões relativas ao processo eleitoral que Schumpeter (1961), Dahl (1989 e 2001), Huntington (1991) e Przeworski (2003), entre tantos outros, consideram importantes para um governo democrático: a) eleições periódicas, livres e justas; b) cidadania inclusiva. Embora não haja problemas relativos à cidadania inclusiva, verifica-se, ainda, diversos problemas em relação à periodicidade, à liberdade e, principalmente, às condições de igualdade na competição política (ALBUQUERQUE e MARTINS, 2016).

Desta forma, a democracia nesta região não avançou no sentido de consolidar o caráter liberal deste regime (Zakaria, 2003), qual seja, uma democracia que para além das condições necessárias relativas à escolha dos seus governantes também assegurasse aos cidadãos os direitos civis e políticos e a plena capacidade de governar dos seus representantes legitimamente eleitos (Mainwaring *et alli*, 2001).

A dimensão em questão, expressa na tabela 2, mostra que seis países melhoraram os seus escores (Trinidad e Tobago, Argentina, Honduras, Paraguai, Peru e Equador). Sete países (México, República Dominicana, Guatemala, Bolívia, Nicarágua, Venezuela e Haiti) diminuíram os seus escores e os demais mantiveram os mesmos escores nos dois anos.

Assim, apesar de apresentar uma redução na sua média entre 2006 e 2017 de 0,42 (tabela 2), observa-se que esta dimensão permanece contemplando a melhor média entre as cinco em 2017, qual seja, 7,98. Registre-se aqui, como nota negativa, o fato da Nicarágua e Venezuela caírem - 3,83 pontos juntamente com a Bolívia com - 1,33, configurando, assim, os três países com maior declínio nesta dimensão nos anos em questão.

TABELA 2

País	PEP 2006	PEP 2017	DIFERENÇA
Costa Rica	9,58	9,58	0
Uruguai	10,00	10,00	0
Chile	9,58	9,58	0
Brazil	9,58	9,58	0
Panamá	9,58	9,58	0
Trinidad e Tobago	9,17	9,58	0,41
Jamaica	9,17	9,17	0
México	8,75	7,83	- 0,92
Argentina	8,75	9,17	0,42
Suriname	9,17	9,17	0
Colômbia	9,17	9,17	0
Honduras	8,33	8,25	0,08
El Salvador	9,17	9,17	0
Paraguai	7,92	8,75	0,83
Guiana	8,33	8,75	0,42
República Dominicana	9,17	9,17	0
Peru	8,75	9,17	0,42
Guatemala	8,75	7,92	- 0,83
Bolívia	8,33	7,00	- 1,33
Nicarágua	8,25	3,42	- 4,83
Equador	7,83	8,75	0,92
Venezuela	7,00	2,17	- 4,83
Haiti	5,58	5,17	- 0,41
Cuba	1,75	1,33	- 42
MÉDIA	8,40	7,98	-0,42

Processo eleitoral e Pluralismo

3.2.2 FUNCIONAMENTO DO GOVERNO

Segundo os indicadores do *Democracy Index*, o funcionamento do governo constitui o terceiro maior problema de ordem política na América Latina e no Caribe. A implementação das políticas governamentais, a separação efetiva dos poderes e a inexistência de um efetivo sistema de *checks and balances*, a ausência de mecanismos de *accountability* em relação ao

governo nos períodos entre os processos eleitorais e o alto nível de corrupção⁴ comprometem profundamente a consolidação de um regime democrático.

Esta dimensão apresenta 10 países que melhoraram os seus escores de 2006 para 2017, sendo eles: Uruguai, Trinidad e Tobago, México, Suriname, Colômbia, Paraguai, Guiana, República Dominicana, Peru e Equador. Diferentemente, 12 países tiveram os seus escores reduzidos (Costa Rica, Chile, Brasil, Panamá, Honduras, El Salvador, Guatemala, Bolívia, Nicarágua, Venezuela, Haiti e Cuba). Dois países, Argentina e Jamaica, mantiveram os mesmos escores nos dois anos (Tabela 4).

Pode-se destacar nesta dimensão como fato positivo o desempenho da Colômbia e do Peru, que obtiveram um aumento nos seus escores de 2,43 e 2,07, respectivamente. O registro negativo fica por conta do Brasil (- 2,50) e Haiti (- 1,43).

Finalmente, verifica-se que esta dimensão é a que apresenta a menor redução na média dos escores considerados os dois anos, isto é, - 0,06.

TABELA 4

País	FG 2006	FG 2017	DIFERENÇA
Costa Rica	8,21	7,14	- 0,07
Uruguai	8,21	8,93	0,72
Chile	8,93	8,57	- 0,36
Brasil	7,86	5,36	- 2,50
Panamá	7,14	6,79	- 0,35
Jamaica	7,14	7,14	0
Trinidad e Tobago	6,79	7,14	0,35
México	6,07	6,43	0,36
Argentina	5,00	5,00	0
Suriname	6,07	6,43	0,36
Colômbia	4,36	6,79	2,43
Honduras	6,43	5,36	- 1,07
El Salvador	5,43	5,36	- 0,07
Paraguai	5,00	6,07	1,07
Guiana	5,36	5,71	0,35
República Dominicana	4,29	5,36	1,07
Peru	3,29	5,36	2,07
Guatemala	6,79	5,71	- 1,08
Bolívia	5,71	4,64	- 1,07
Nicarágua	5,71	3,29	- 2,42
Equador	4,29	4,64	0,35
Venezuela	3,64	2,86	- 0,78
Haiti	3,64	2,21	- 1,43
Cuba	4,64	4,29	- 0,35
MÉDIAS	5,83	5,77	- 0,06

Funcionamento do Governo

⁴ Os países da América Latina e do Caribe, à exceção do Uruguai, permanecem com níveis médio e alto de corrupção. Ver *Corruption Perceptions Index 2017*.

3.2.3 PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

A participação política permanece sendo a dimensão mais problemática da democracia na região. Em primeiro lugar pesa contra ela o fato de o voto ser obrigatório em 11 dos 24 países aqui analisados⁵. Assim, verificar a participação política quando o voto é obrigatório torna-se um sério problema para um requisito fundamental da democracia representativa: um alto percentual de comparecimento nos processos eleitorais⁶. Além disso, a existência de um razoável grau de autonomia e voz nos processos políticos das minorias (étnicas, religiosas, etc.), uma considerável participação das mulheres no parlamento, o engajamento dos cidadãos com a política, um elevado nível de adultos alfabetizados (acima de 90%) e um sério esforço das autoridades no sentido de promover a participação política são exigências básicas numa democracia consolidada.

A despeito disso, quando comparada entre 2006 e 2017, verifica-se que a mesma apresenta uma diferença entre as médias de 0,36 (tabela 5). Apenas sete países tiveram seus escores reduzidos (Uruguai, Chile, Colômbia, Trinidad e Tobago, Jamaica, Honduras e Haiti).

Desses países, 12 apresentam escores crescentes e, entre eles, destacam-se a República Dominicana (2,78), o México (2,22), Guiana, El Salvador e Brasil (1,67) Suriname (1,22) e Guatemala (1,11). Portanto, apenas seis países mantiveram o status estabelecido em 2006.

TABELA 5

País	PP 2006	PP2017	DIFERENÇA
Costa Rica	6,11	6,67	- 0,56
Uruguai	5,00	4,44	- 0,56
Chile	5,00	4,44	- 0,56
Brasil	4,44	6,11	1,67
Panamá	5,56	6,11	0,55
Jamaica	5,00	4,44	- 0,56
Trinidad e Tobago	6,11	5,56	-0,55
México	5,00	7,22	2,22
Argentina	5,56	6,11	0,55
Suriname	4,44	5,66	1,22
Colômbia	5,00	4,44	- 0,56
Honduras	4,44	4,44	0
El Salvador	3,89	5,56	1,67
Paraguai	5,00	5,00	0
Guiana	4,44	6,11	1,67
República Dominicana	3,33	6,11	2,78
Peru	5,56	5,56	0

⁵ Dos 25 países nos quais o voto é obrigatório, 11 estão na América Latina e Caribe, são eles: Argentina, Bolívia, Brasil, Equador, Honduras, México, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai.

⁶ O indicador 27 que trata desta questão afirma o seguinte: “Participação eleitoral/participação nas eleições nacionais. (Participação média nas eleições parlamentares e/ou presidenciais desde 2000. Participação como proporção da população em idade de votar). 1 se consistentemente acima de 70% 0,5, se entre 50% e 70%, 0 se estiver abaixo de 50% Se a votação for obrigatória, pontuação 0. Pontuação 0 se as pontuações para as perguntas 1 ou 2 forem 0.

Guatemala	2,78	3,89	1,11
Bolívia	4,44	5,00	0,56
Nicarágua	3,33	3,89	0,56
Equador	5,00	5,56	0,56
Venezuela	5,56	6,11	0,55
Haiti	2,78	2,22	-0,56
Cuba	3,89	3,89	0
MÉDIA	4,65	5,20	0,55

Participação política

3.2.4 CULTURA POLÍTICA

Um dos problemas seminais da América Latina e do Caribe no que concerne à democracia é exatamente a cultura política. Mais precisamente, é o segundo maior obstáculo para o avanço e a sua consolidação nesta região. A existência de um razoável grau de consenso e coesão por parte da sociedade que apóie o funcionamento de uma democracia é de suma importância⁷.

Assim, diante deste quadro é possível observar na tabela 6 que 10 países apresentam aumento nas suas médias (Uruguai, Chile, Jamaica, Argentina, Colômbia, El Salvador, Guatemala, Nicarágua, Equador e Haiti). A nota positiva fica para as significativas diferenças da Nicarágua e do Haiti (1,88) e Argentina, Equador com 1,25. Observa-se, ainda, que apenas seis dos 24 países tiveram suas médias reduzidas nos dois anos, sendo eles: Brasil, Panamá, Trinidad e Tobago, México, Honduras e Venezuela.

No entanto, provavelmente pelo fato de possuir a segunda menor média das cinco dimensões nos dois anos (4,95, em 2006 e 5,24, em 2017), a cultura política obteve uma diferença positiva (0,29 – tabela 8), apesar de pouco significativa. Percebe-se, assim, que a cultura política permanece sendo a segunda dimensão mais comprometida das democracias da região.

TABELA 6

País	CP 2006	CP 2017	DIFERENÇA
Costa Rica	6,88	6,88	0
Uruguai	6,88	7,50	0,62
Chile	6,25	7,50	1,25
Brasil	5,63	5,00	- 0,63
Panamá	5,63	5,00	- 0,63
Jamaica	6,25	6,88	0,63
Trinidad e Tobago	5,63	5,00	-0,63
México	5,00	4,38	-0,62
Argentina	5,63	6,88	1,25
Suriname	5,00	5,00	0
Colômbia	4,38	5,00	0,62
Honduras	5,00	4,38	- 0,62
El Salvador	4,38	5,00	0,62
Paraguai	4,38	4,38	0
Guiana	4,38	4,38	0

⁷ O Latinobarômetro de 2016 faz um histórico do apoio à democracia entre os anos de 1995 e 2016.

República Dominicana	5,63	5,63	0
Peru	5,00	5,00	0
Guatemala	4,38	5,00	0,62
Bolívia	3,75	3,75	0
Nicarágua	3,75	5,63	1,88
Equador	3,13	4,38	1,25
Venezuela	5,00	4,38	-0,62
Haiti	2,5	4,38	1,88
Cuba	4,38	4,38	0
MÉDIAS	4,95	5,24	0,29

Cultura política

3.2.5 LIBERDADES CIVIS

Finalmente, as liberdades civis que apresentam indicadores tais como a existência de liberdade da mídia eletrônica, a liberdade de expressão e protesto, a liberdade de organização profissional e sindical, o grau de independência do judiciário em relação à interferência do governo, o grau de liberdade e tolerância religiosa, a igualdade jurídica e um sistema efetivo de segurança pública entre outros, se configuram como as segundas melhores médias nos dois anos (8,02, em 2006 e 7,15, em 2017), provavelmente, por motivo inverso ao da cultura política, apresenta a maior diferença negativa entre as cinco dimensões: - 0,87 (tabela 7).

O *Democracy Index 2017*, intitulado *Free speech under attack*, mostra como a dimensão das liberdades civis sofreu um declínio principalmente do que diz respeito à liberdade de expressão. Assim, a tabela 7 mostra que todos os países tiveram diferenças negativas com alguns deles sofrendo drásticas reduções nesta dimensão a exemplo da Guatemala (- 2,65), do México (- 2,35) e da Venezuela (- 2,06).

TABELA 7

País	LC 2006	LC 2017	DIFERENÇA
Costa Rica	9,41	9,12	- 0,29
Uruguai	9,71	9,71	0
Chile	9,71	9,12	- 0,59
Brasil	9,41	8,24	- 1,17
Panamá	8,82	7,94	- 0,88
Jamaica	9,12	8,82	- 0,3
Trinidad e Tobago	8,24	7,94	- 0,3
México	8,53	6,18	- 2,35
Argentina	8,24	7,65	- 0,59
Suriname	7,94	7,65	- 0,29
Colômbia	9,12	7,94	- 1,18
Honduras	7,06	6,18	- 0,88
El Salvador	8,24	7,06	- 1,18
Paraguai	8,53	7,35	- 1,18
Guiana	8,24	7,35	- 0,89
República Dominicana	8,24	7,06	- 1,18
Peru	7,94	7,65	- 0,29
Guatemala	7,65	5,00	- 2,65
Bolívia	7,65	7,06	- 0,59
Nicarágua	7,35	7,06	- 0,29
Equador	7,94	6,76	- 1,18
Venezuela	5,88	3,82	- 2,06
Haiti	6,47	6,18	- 0,29
Cuba	2,94	2,65	- 0,29
MÉDIAS	8,02	7,15	- 0,87

Liberdades Civis

3.3 COMPARANDO O DEMOCRACY INDEX 2006 E 2017

Por fim, quando se compara o desempenho dos 24 países da América Latina e Caribe no que diz respeito aos seus regimes políticos, chegamos ao seguinte quadro (que pode ser visualizado melhor, país a país, no apêndice).

Em primeiro lugar as mudanças dos regimes de democracia plena, democracias falhas, regimes híbridos e regimes autoritários, em números inteiros, são insignificantes como é possível observar na tabela abaixo:

TABELA 8

REGIME POLÍTICO	2006	2017	DIFERENÇA
Full Democracies	2	1	1
Flawed Democracies	17	16	1
Hybrid Regimes	4	5	1
Authoritarian regimes	1	2	1

As modificações observadas em 2006 e 2017, dizem respeito à mudança de *status* da Costa Rica (que decaiu de democracia plena para democracia falha), de Honduras, Guatemala, Bolívia, Nicarágua e Haiti que deixam de ser classificadas como democracias falhas e passam a se configurar como regimes híbridos e, por fim, a Venezuela que deixa de ser um regime híbrido e passa a ser considerada um regime autoritário.

Em segundo lugar, é possível também verificar que as médias das dimensões, nos anos em questão, são também insignificantes do ponto de vista quantitativo como pode ser observado na tabela a seguir:

TABELA 9

Dimensões	PEP	FG	PP	CP	LC
Médias 2006	8,40	5,83	4,65	4,95	8,02
Médias 2017	7,98	5,77	4,20	5,24	7,15
Diferença	- 0,42	- 0,06	- 0,55	0,29	- 0,87

Médias das dimensões 2006 e 2017 e diferença entre as mesmas.

Finalmente, mais insignificante ainda, do ponto de vista numérico é a diferença das médias das dimensões, qual seja, 0,20. Assim, pode-se afirmar que do ponto de vista das análises aqui realizadas, as democracias latino-americanas e caribenhas apresentaram nos anos de 2006 e 2017, de acordo com os dados do *Democracy Index*, uma situação de estagnação e, por conseguinte, mantendo-se, mais uma vez, afastadas do caminho da consolidação das instituições democráticas.

5 CONCLUSÃO

Esta investigação teve como objetivo prover uma explicação plausível, à luz de evidências empíricas, que as democracias latino-americanas e caribenhas durante 11 anos, e a partir da análise do *Democracy Index* 2006 e 2017, permanecem frágeis, estagnadas e, portanto, não consolidadas.

Inicialmente, o *Democracy Index* aponta um refluxo das democracias plenas para as democracias falhas no mundo (de 28 para 19) e reconhece que em 2017 ocorreu realmente uma recessão dos regimes democráticos. Ao analisar a América Latina e o Caribe, verifica-se que esta tendência não ocorre tão intensamente. Há, na verdade, repercussões na classificação e nos dados de alguns países, como não poderiam deixar de ser, porém sem maior significância em números inteiros entre os anos de 2006 e 2017. Dessa forma, passa-se de duas para uma democracia plena e de 17 para 16 democracias falhas. Portanto, entre 24 regimes políticos 17 deles permanecem na categoria de democracia, ou seja, aproximadamente 71% dos mesmos.

Não obstante o *Democracy Index* 2017 tenha apontado no sentido de graves problemas da democracia no mundo tais como o declínio da participação popular nas eleições, as fragilidades do funcionamento do governo, o declínio da confiança nas instituições, o distanciamento entre as elites políticas e o eleitorado, o declínio das liberdades civis entre outras, pode-se afirmar que a hipótese desta investigação foi, em larga medida, corroborada

pelas evidências empíricas que confirmam a estagnação e a não consolidação das democracias na América Latina e no Caribe. Que as insuficiências das mesmas, neste contexto, permanecem, ou seja, as democracias eleitorais continuam se sobrepondo às democracias liberais.

Quais são tais evidências que permitem fazer estas afirmações? Em primeiro lugar, a dimensão relativa ao processo eleitoral e pluralismo permanece sendo aquela que melhor expressa a qualidade das democracias na região em 2006 e 2017 respectivamente (8,40 e 7,98)

Em segundo lugar, o funcionamento do governo já começa a apontar falhas que comprometem estas democracias e, portanto, sofrem uma queda nos respectivos escores (5,83 e 5,77).

Em terceiro lugar, a participação política apresenta a menor média entre todas as dimensões, 4,65 e 5,20.

Em quarto lugar, a cultura política surge como a segunda menor média entre estas dimensões 4,95 e 5,24.

Finalmente, as liberdades civis voltam a confirmar a boa posição que os países desta região mantêm 8,01 e 7,15.

Portanto, ao concluir esta investigação, afirma-se que à exceção das dimensões relativas ao processo eleitoral e às liberdades civis, as democracias da América Latina e do Caribe, à exceção da uruguaia, permanecem com sérios problemas que repercutem nos aspectos relativos à governança, à participação e à cultura políticas.

6 REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Armando e CECATO, Maria Aurea Baroni. “*Problemas do desenvolvimento político: as frágeis democracias latino-americanas*”, in: Armando Albuquerque, Manoel Alexandre C. Belo, GONÇALVES, Rogério Magnus Varela Gonçalves, Romulo Rhemo Palitot Braga (Orgs). **Desenvolvimento: aspectos sociais, econômicos e político-criminais**. Curitiba: Juruá, 2012.

ALBUQUERQUE, Armando e MARTINS, T. M. J. . “*Fragilidades da democracia brasileira na Nova República: o difícil caminho da consolidação*”. In: Armando Albuquerque e Yamandu Acosta Roncagliolo (Org.) **Teorias da Democracia e Direitos Políticos**. Montevédu:CONPEDI, 2016, v. 1, p. 130-149.

DAHL, Robert A. **Polyarchy: Participation and Opposition**. New Haven and London: Yale University Press, 1971.

CANE, Peter e KRITZER, Herbert M. **The Oxford Handbook of Empirical Legal Research**. Oxford: University Press, 2010.

DAHL, Robert A **Democracy and it's Critics**. New Haven and London: Yale University Press, 1989.

DAHL, Robert A. **.Sobre a democracia**. Tradução de Beatriz Sidou. Brasília: Editora UnB, 2001.

Democracy Index 2006. Disponível em http://www.economist.com/media/pdf/Democracy_Index_2007_v3.pdf. Acesso em 28 fev. 2017.

Democracy Index 2017. Disponível em http://pages.eiu.com/rs/753-RIQ-438/images/Democracy_Index_2017.pdf Acesso em: 28 março. 2017.

HUNTINGTON, Samuel. *The Third Wave: Democratization in the Late Twentieth Century*. Oklahoma, University of Oklahoma Press, 1991.

MAINWARING, Scott. BRINKS, Daniel & PÉREZ-LIÑÁN, Aníbal. Classificando regimes políticos na América Latina. *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, 2001, vol. 44, n. 4, 645 a 687.

PRZEWORSKI, Adam. Minimalist Conception of Democracy: A Defense in Robert Dahl, Ian Shapiro, and José Antonio Cheibub **The Democracy Sourcebook**. Cambridge: Massachusetts Institute of Technology, 2003.

SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

ZAKARIA, Fareed. **The Future of Freedom**. New York, W. W. Norton & Company, 2003.

APÊNDICE

REGIMES POLITICOS

País	RP 2006	RP 2017
Costa Rica	DP	DF
Uruguai	DP	DP
Chile	DF	DF
Brasil	DF	DF
Panamá	DF	DF
Jamaica	DF	DF
Trinidad e Tobago	DF	DF
México	DF	DF
Argentina	DF	DF
Suriname	DF	DF
Colômbia	DF	DF
Honduras	DF	RH
El Salvador	DF	DF
Paraguai	DF	DF
Guiana	DF	DF
República Dominicana	DF	DF
Peru	DF	DF
Guatemala	DF	RH
Bolívia	DF	RH
Nicarágua	RH	RH
Equador	RH	DF
Venezuela	RH	RA
Haiti	RH	RH
Cuba	RA	RA

**DP: Democracia plena; DF: Democracia falha;
RH: Regime híbrido; RA: Regime autoritário.**